

STJ00098132

Renato Lopes Becho

RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DE TERCEIROS

CTN, arts. 134 e 135

2014





Rua Henrique Schaumann, 270, Cerqueira César — São Paulo — SP
 CEP 05413-909
 PABX: (11) 3613 3000
 SAC: 0800 011 7875
 De 2ª a 6ª, das 8:30 às 19:30
www.editorasaraiva.com.br/contato

Diretor editorial Luiz Roberto Curia
Gerente editorial Thaís de Camargo Rodrigues
Assistente editorial Poliana Soares Albuquerque
Produtora editorial Clarissa Boraschi Maria
Preparação de originais Ana Cristina Garcia
 Maria Izabel Barreiros Bitencourt Bressan
Arte e diagramação Aldo Moutinho de Azevedo
Revisão de provas Ana Beatriz Fraga Moreira
 Adriana Bairrada
Serviços editoriais Kelli Priscila Pinto
 Surane Vellenich
Capa Roney Camelo
Produção gráfica Marli Rampim
Impressão Gráfica Paym
Acabamento Gráfica Paym

ISBN 978-85-02-21625-9

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
 (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Becho, Renato Lopes
 Responsabilidade tributária de terceiros : CTN, arts. 134
 e 135 / Renato Lopes Becho. — São Paulo : Saraiva, 2014.

Bibliografia.

1. Direito tributário - Brasil 2. Responsabilidade de
 terceiros - Brasil 3. Responsabilidade tributária - Brasil I.
 Título.

13-09828

CDU-34:336.2.024(81)

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Responsabilidade tributária
 de terceiros : Direito tributário 34:336.2.024(81)

Data de fechamento da edição: 15-10-2013

Dúvidas?

Accesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio
 ou forma sem a prévia autorização da Editora Saraiva.
 A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e
 punido pelo art. 184 do Código Penal.

136.874.001.001

SUMÁRIO

PREFÁCIO	13
INTRODUÇÃO.....	15
Sujeição passiva tributária: um tema constitucional.....	16
Tributos discriminados na Constituição e tributos não discriminados na Constituição	22
Responsabilidade do Estado pelo excesso de responsabilização tributária	24
 CAPÍTULO 1	
AS MODALIDADES DE SUJEIÇÃO PASSIVA TRIBUTÁRIA NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO	27
1.1. A sujeição passiva no Anteprojeto do CTN	27
1.2. A sujeição passiva no Projeto do CTN	29
1.3. A sujeição passiva no Código Tributário Nacional.....	30
1.4. Breves objeções sobre algumas classificações doutrinárias.	34
1.4.1. Objeção à solidariedade como subespécie de responsabilidade.....	34
1.4.2. Objeção à transferência como item da sujeição passiva indireta.....	35
1.4.3. Objeção à vinculação entre o responsável e o fato gerador	36
1.4.4. Objeção à classificação do substituto na sujeição passiva direta	37
1.5. Nossa classificação da sujeição passiva tributária	38
1.6. Implicações práticas da classificação dos sujeitos passivos .	39
 CAPÍTULO 2	
A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA.....	41
2.1. A responsabilidade tributária no CTN e em outros diplomas legais.....	41

2.2. A teoria dualista da obrigação e considerações processuais	44
2.3. A responsabilidade por sucessão.....	49
2.4. Responsabilidade por infrações.....	53

CAPÍTULO 3

A RESPONSABILIDADE DO ART. 134 DO CTN	57
3.1. Dúvidas sobre a responsabilidade de terceiros	57
3.2. A responsabilidade do art. 134 no Anteprojeto de CTN.....	61
3.3. A responsabilidade do art. 134 no Projeto de CTN.....	65
3.4. A responsabilidade do art. 134 no CTN.....	66
3.5. Qual a natureza da responsabilidade do art. 134?.....	68
3.5.1. A responsabilidade como substituição	69
3.5.2. A responsabilidade como garantia (impossibilidade econômica).....	72
3.5.3. A responsabilidade como representação	75
3.5.3.1. A responsabilidade como representação e a exclusão das multas punitivas	80
3.5.4. A responsabilidade como sanção.....	80
3.5.5. Duplo requisito: impossibilidade econômica e sanção jurídica	84
3.5.5.1. Efeito da impossibilidade econômica: a subsidiariedade.....	87
3.6. Síntese da responsabilidade contida no art. 134.....	88

CAPÍTULO 4

A RESPONSABILIDADE DO ART. 135 DO CTN	89
4.1. A responsabilidade do art. 135 no Anteprojeto e Projeto de CTN.....	92
4.2. Interpretando o art. 135 do CTN sistematicamente	95
4.3. Síntese de nossa interpretação do art. 135.....	102

CAPÍTULO 5

A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DE ADMINISTRADORES E SÓCIOS	103
5.1. Pessoas físicas e pessoas jurídicas.....	103

5.2. Os administradores de empresa na responsabilidade por sucessão	105
5.3. Os administradores na responsabilidade de terceiros e por infrações.....	106
5.3.1. A interpretação da lei referida no art. 135 como lei comercial para administradores.....	107
5.3.2. Os sócios de sociedades comerciais e as pessoas listadas nos arts. 134 e 135 do CTN.....	108
5.3.3. A ausência de sócios de sociedades comerciais e administradores de empresa no art. 134.....	114
5.4. A responsabilidade tributária pela dissolução irregular da pessoa jurídica.....	115
5.5. Responsabilidade de terceiros e desconsideração de personalidade jurídica em matéria tributária	118
5.5.1. O princípio da legalidade em matéria tributária.....	119
5.5.2. A responsabilidade tributária decorre da desconsideração da personalidade jurídica?.....	121

CAPÍTULO 6

A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES NA JURISPRUDÊNCIA	125
6.1. Aparente dissonância entre a legislação comercial e a legislação tributária.....	126
6.1.1. A Súmula n. 112 do TFR.....	127
6.2. Adequação evidente da Súmula n. 430 do STJ à legislação tributária e comercial.....	128
6.2.1. Adequação da Súmula n. 430 do STJ com a jurisprudência do STF.....	130
6.3. Ausência de adequação evidente da Súmula n. 435 do STJ à legislação	131
6.4. Definição da extensão da responsabilidade tributária de sócios e sócios-gerentes antes da edição do CTN	133
6.4.1. Responsabilidade sobre as quotas não integralizadas.	135
6.5. Decisões do STF sobre a responsabilidade tributária de sócios e sócios-gerentes antes da promulgação da CF/1988	138
6.5.1. Não aplicação do art. 134 do CTN na dissolução irregular de sociedade por quotas de responsabilidade limitada	138

6.5.2. Não aplicação do art. 135 do CTN na dissolução irregular de sociedade por quotas de responsabilidade limitada	140
6.5.3. Aplicação do art. 135 do CTN em caso de sonegação de tributo	142
6.5.4. Exemplo de boa decisão do ex-TRF	143
6.6. Uma responsabilização que não está na lei	144
6.6.1. Aprofundando no REsp n. 1.101.728-SP	148
6.7. Diferentes efeitos entre os tipos de responsabilidade tributária	152
6.8. Reconhecimento do Poder Judiciário como fonte do direito tributário	158

CAPÍTULO 7

UMA RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS ESTIPULADA PELO LEGISLADOR ORDINÁRIO	163
7.1. A responsabilidade solidária, por contribuição social, na construção civil	163
7.2. A normatização administrativa da responsabilidade: o Decreto n. 3.048/1999 e a Instrução Normativa n. 3/2005	170

CAPÍTULO 8

A SUJEIÇÃO PASSIVA TRIBUTÁRIA NA JURISPRUDÊNCIA DO STF APÓS A CF/1988	177
8.1. Julgado a respeito da sujeição passiva tributária	179
8.2. A constitucionalidade da substituição tributária por fato futuro	180
8.3. A constitucionalidade da retenção de 11% da contribuição previdenciária	181
8.4. Julgados a respeito da responsabilidade tributária	182
8.4.1. A inconstitucionalidade do art. 13 da Lei n. 8.620/1993	182
8.4.2. Aplicação do princípio do devido processo legal na responsabilização tributária	184
8.5. Alguns efeitos identificáveis a partir do RE 562.276-PR e do RE 608.426-PR	185

8.5.1. A inconstitucionalidade do art. 8º do Decreto-lei n. 1.736/1979	186
8.5.2. A derrogação da Súmula n. 435 do STJ.....	188
8.5.3. A inconstitucionalidade da inclusão geral da responsabilidade tributária em feitos ajuizados pelo INSS....	189

CAPÍTULO 9

DESDOBRAMENTOS DAS DECISÕES SOBRE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DE TERCEIROS NO STF.....	190
9.1. As regras matrizes de responsabilidade tributária.....	190
9.2. Critérios da regra matriz de responsabilidade tributária do art. 134 do CTN	191
9.3. Critérios da regra matriz de responsabilidade tributária do art. 135 do CTN	192
9.4. Critérios da regra matriz de responsabilidade tributária fundada na Súmula 435 do STJ.....	193
9.5. A responsabilidade tributária decorre do descumprimento de “deveres de colaboração”?.....	193
9.5.1. O Recurso Extraordinário n. 562.276/PR	194
9.5.2. Fundamento utilizado para o “dever de colaboração”.	195
9.5.3. Fundamento doutrinário nacional para o “dever de cooperação”	196
9.5.4. Objeções à consideração de que os responsáveis tributários o são por descumprimento de “deveres de colaboração”	198
9.5.4.1. O fundamento doutrinário não se sustenta frente ao art. 135 do CTN.....	198
9.5.4.2. O fundamento doutrinário não se sustenta frente à responsabilidade por sucessão	199
9.5.4.3. Existe um comando geral que veicula “dever de colaboração” com o Fisco, mas que não se refere à responsabilidade tributária	200
9.6. O princípio do devido processo legal aplicado à responsabilização tributária	202
9.7. Prazos de decadência e prescrição na responsabilização	204
9.8. A Portaria PGFN 180/2010	207

CAPÍTULO 10

DEFESAS DIANTE DA IMPUTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	210
10.1. Síntese dos tipos de responsabilização de terceiros e seus pressupostos.....	210
10.2. O procedimento de responsabilização tributária de terceiros.....	211
10.3. Embargos à execução.....	215
10.4. Exceção de pré-executividade.....	218
10.5. Redirecionamento de execução fiscal contra sócio que conste na CDA	221
10.6. Redirecionamento de execução fiscal contra sócio que não conste na CDA	221
10.7. A inatividade empresarial noticiada ao Fisco.....	223
10.8. Ação anulatória de débito fiscal, ação declaratória de inexistência de relação jurídica tributária e mandado de segurança.....	224
REFERÊNCIAS	227